



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Setembro de 2024.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Contagem	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Divinópolis	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Governador Valadares	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Ipatinga	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Juiz de Fora	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Montes Claros	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Uberaba	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Uberlândia	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93
SRF Varginha	974,68	1.277,63	1.860,91	2.524,93

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Contagem	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Divinópolis	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Governador Valadares	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Ipatinga	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Juiz de Fora	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Montes Claros	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Uberaba	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Uberlândia	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76
SRF Varginha	899,25	1.187,23	1.690,40	2.114,76

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Contagem	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Divinópolis	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Governador Valadares	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Ipatinga	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Juiz de Fora	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Montes Claros	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Uberaba	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Uberlândia	165,17	15,00	152,49	12,00
SRF Varginha	165,17	15,00	152,49	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Agosto de 2024.